



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

**DECRETA LUTO OFICIAL EM DECORRÊNCIA DO  
FALECIMENTO DA SENHORA ANTÔNIA DIAS DE  
ALENCAR, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, a partir desta data, no Poder Legislativo Municipal de Tarrafas/CE.

**Art. 2º** O Decreto dá-se em razão do falecimento da Sra. Antônia Dias de Alencar, esposa do Sr. Antônio Vilanova Alencar, ex-vereador e ex-presidente desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** Em razão do velório e luto oficial, a sede da Câmara Municipal deverá ficar fechada na data de 09 de agosto de 2023 (quarta-feira), retornando suas atividades normais no dia 10 de agosto de 2023 (quinta-feira).

Câmara Municipal de Tarrafas/CE, 08 de agosto de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

*Alceu Rodrigues de Sousa*  
Presidente da Câmara Municipal  
de Tarrafas - CE  
CPF: 814.571.387-00

**ALCEU RODRIGUES DE SOUSA**  
**Presidente do Poder Legislativo Municipal de Tarrafas/CE**